

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO C6 S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 31.872.495/0001-72, com sede em São Paulo/SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010019616, datada de 09/02/2023, na qual figura como Fiduciante **CAMILA SILVA FROES**, brasileira, professora, portadora do RG nº 2564642-SSP/DF, inscrita no CPF/MF nº 040.516.301-02, casada pelo regime da separação total de bens com **GUSTAVO AUGUSTO ALVES BEM**, brasileiro, investigador civil, portador RG nº 2622900-SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 018.045.361-05, residentes e domiciliados em Goiânia/GO, já qualificados na citada Cédula, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97.

1. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br.

2. Descrição do imóvel: Uma fração ideal de 16,4872% ou 97,6039m² da área do lote 43, da quadra G-2, sito à Rua 4, zona residencial, Setor Oeste, na Capital Goiânia/GO, com a área de 592,00m², a qual corresponde ao apartamento 1000 do Edifício Odessa. **Av.02** - Para constar que o Apto nº 1000, do Edifício Odessa, contém: 03 quartos, sendo 01 com banheiro privativo, banheiro social, sala de estar com varanda, living com varanda, sala de jantar, lavabo, copa-cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, na parte inferior; parte superior, sala de estar e varanda, studio com banheiro, hall, coberto, piscina, sauna com ducha e sanitário, 02 boxes de garagens e um depósito, com a área total de 498,46m² sendo 389,82m² de área privativa (359,72m² do Apto: 26,00m² dos boxes de garagens e 4,10m² do depósito); 108,46m² de área comum. **Imóvel objeto da matrícula nº 67.015 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Goiânia/GO.**

Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97.

3. Datas e valores dos leilões:

>1º Leilão: **20/02/2024**, às **10:00** h. Lance mínimo: R\$ **1.352.000,00**.

>2º Leilão: **21/02/2024**, às **10:00** h. Lance mínimo: R\$ **179.396,96**.

4. Condição de pagamento: À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro).

5. Condições Gerais e de venda:

5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido.

5.2. O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse.

5.3. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante.

5.4. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate.

5.5. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital.

5.6. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais

valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.

5.7. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão.

5.8. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado.

5.9. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas.

5.10. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital.

5.11. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.